



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n - FONE: 423-2266  
CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.  
MARIO HONÓRIO DE MEDEIROS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-  
RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense  
ao Sr. MARIO HONÓRIO DE MEDEIROS:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 19 de março  
de 1998:

*Ana Maria*  
ANA MARIA MAIA  
Presidente

*Edimilson*  
EDIMELSON ESTEVAM DA SILVA  
1º Secretário